LEI Nº 851, DE 29 DE SETEMBRO DE 1997

"Dispõe sobre denominação de Antônio Carlos Nogueira de Sá para o Conjunto Habitacional da Capela do Jacu"

***JOSÉ LUIZ DA CUNHA**, Prefeito Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais;*

***FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Artigo 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DE SÁ**, o Conjunto Habitacional da Capela do Jacu.*

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por verba própria do Orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lavrinhas, 29 de setembro de 1997

JOSÉ LUIZ DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura. Data Supra

VANDA LUCIA FRANCISCO MARTINS
Escriturária